



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 1986

S.S. 05 / 07 / 21  
APROVADO.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, se há possibilidade de encascalhar diversas Ruas no Bairro Jardim Gramado e sendo afirmativa a resposta, digno-se informar, outrossim, se há previsão para início e término dessa providência.

As ruas que necessitam ser encascalhadas são as seguintes:

1. Rua Francisca Vieira de Almeida;
2. Rua Benedito Lamosa;
3. Rua Dalcy Vieira de Camargo;
4. Rua Yaya Peixoto Sobral;
5. Rua Vergílio Paes;
6. Rua Julio Rodrigues;
7. Rua Pedro de Souza;
8. Rua Aureliano Lopes Guimarães (última rua subindo a principal);
9. Rua Julia Bruno de Alencar;
10. Rua Gentil de Oliveira e
11. Rua Armando Scaglione.

## JUSTIFICATIVA:

O Vereador subscritor do presente Requerimento tem recebido inúmeras reclamações dos moradores das vias públicas supra referidas, muitos inclusive questionando a situação de abandono em que essas Ruas se encontram. Afinal, a Prefeitura efetuou o preparo dessas ruas para se colocar o cascalho e não foi colocado. Por esta razão, quando vem a chuva, forma lama e ficam intransitáveis. Eis o porquê da presente propositura.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de Junho de 2021.

**MARCIO DO SANTA RITA**  
Antonio Márcio de Camargo Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 25/06/2021

Hora: 11:31

Requerimento Nº 1986/2021

Autoria: MARCIO ANTONIO DE CAMARGO

Assunto: Requer da Prefeita que informe se há possibilidade de encascalhar diversas Ruas no Bairro Jardim Gramado e sendo afirmativa a resposta, digno-se informar, outrossim, se há previsão para início e término dessa providência

“Cidade Ternura – Capital da Música”